



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Digital nº. 14.321/2019.
Assunto: Inexigibilidade/Capacitação.

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento digital nº. 141.440/2019), acerca da existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP (PI: EMA TREINA), ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93, e Acórdão nº. 1.336/2006, da lavra do Tribunal de Contas da União.

A contratação é alusiva à inscrição de servidores, nos cursos **PACOTE ELÉTRICO PREDIAL - TEORIA** (Instalações elétricas residenciais via internet, Instalações elétricas prediais, telefonia e infraestrutura para TV, Norma regulamentadora 10); **PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO - TEORIA** (Instalações elétricas residenciais via internet, Instalações elétricas prediais, telefonia e infraestrutura para TV, Norma regulamentadora 10); **FUNDAÇÕES - ENGENHARIA GEOTÉCNICA - TEORIA; e ANÁLISE ESTRUTURAL - MODELAGEM COMPUTACIONAL**, promovidos pela empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP, na modalidade "Ensino à Distância", na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão da nota de empenho.

São Luís, 19 de Dezembro de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente